

V - MODELO DE RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

FINALIDADE – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Constituição Federal de 1988, por meio do Parágrafo único do art. 70, estabelece que prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica que receber recursos públicos. Portanto, após finalizada a vigência de um instrumento de transferência de recursos, torna-se imprescindível o início dos procedimentos para análise da prestação de contas, a qual é definida pelo art. 1º, XII do Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007, como:

XII – prestação de contas – procedimentos de acompanhamento sistemático que conterá elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto dos convênios e dos contratos de repasse e o alcance dos resultados previstos.

1. Legislação que rege o convênio

- **Constituição Federal, art. 199, §1º**
- **Lei nº 14.133/2021 (art. 184)**
- **Lei nº 13.019/2014 (com exceção do art. 3º, IV)**
- **Lei nº 9.637/1998**
- **Portarias GM/MS nº 1.034/2010 e nº 3.410/2013**
- **Resolução SES/MG nº 9.483/2024 (base orçamentária específica), declaro para fins de comprovação do cumprimento dos objetivos do Convênio nº.: 005/2024**

2. DADOS DO CONVÊNIO OU CONTRATO DE REPASSE

Número do Convênio ou Contrato de Repasse:

**005/2024, resoluções 9066/2023, 9065/2023,
8904/2023, 9255/2023**

Convenente: Instituto Nacional de
Desenvolvimento Social e Humano

Fim da Vigência: 05/08/2025

Nome do Responsável pelo relatório: José Carlos Rizoli

Telefone: (31) 3660-3721

3. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Valor da **resolução 9066/2023**: R\$ 28.366,68

Valor da **resolução 9065/2023**: R\$ 72.392,42

Valor da **resolução 8904/2023**: R\$ 315.204,92

Valor da **resolução 9255/2023**: R\$ 107.290,00

Valor Global = R\$ 523.254,02 / Valor da Contrapartida = R\$0,00

Recursos Financeiros Recebidos: 523.253,96

Recursos Financeiros Devolvidos: R\$28.295,66

4. OBJETO DO CONVÊNIO OU CONTRATO DE REPASSE:

- (X) Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada à Saúde.
- () Reforma de Unidade de Atenção Especializada à Saúde.
- () Ampliação de Unidade de Atenção Especializada à Saúde.
- () Construção de Unidade de Atenção Especializada à Saúde.
- () Aquisição de Unidade Móvel de Saúde.
- () Manutenção de Unidade de Saúde (aquisição de material de uso único);

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO

Solicitamos à época a liberação de equipamentos, pois o parque de equipamentos do hospital estava necessitando de substituições e reposições, para compor uma saúde cada vez melhor ao paciente.

6. OBJETIVO GERAL: (informar o objetivo principal)

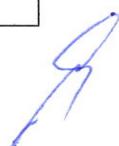
- () Estruturação do atendimento ao paciente crítico (melhorias na UTI);
- () Melhoria da ambiência e ou da humanização (reforma da estrutura física);
- (x) Qualificação do parque tecnológico (substituição de equipamento obsoleto);
- (X) Atualização do parque tecnológico (aquisição de novo equipamento);
- () Aumento de oferta de serviço (ampliação - área física ou aquisição de novo equipamento);
- () Implantação de novo serviço (ampliação - área física, construção de nova unidade de saúde ou aquisição de novo equipamento);
- () Estruturação do atendimento de urgência e emergência (melhorias no pronto socorro e serviços de atendimento à urgência e emergência);
- () Manutenção de Unidade de Saúde (aquisição de material de uso único);



7. ASPECTOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO PACTUADO

Para aquisição dos equipamentos aprovados nos planos de trabalho, foram realizadas as cotação de preços, conforme mapas de cotação, anexas a cada resolução, com sua respectiva NF do vencedor, onde foram adquiridos, Valor total das aquisições = 514.402,00

Descrição dos Equipamentos	Qtd e	Valor Unit	Valor total	Nota Fiscal		Contrato	Patrimônio	Localização	Marca/ Modelo
				Número	Empresa				
Emissões Otoacústicas Triagem e potencial Evocado Auditivo de Troco Encefálico	1	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	78	Soar Comercial	056.2025	001617/001618	Ambulatório	Sera/Modulo ARIS
Mesa Ginecológica	1	R\$ 19.400,00	R\$ 19.400,00	1640	Destak Distribuidora de produtos e Equipamentos Hospitalares	040.2025	001459	Consultorio G.O	Lansa Medical
Aparelho de oximetria de pulso	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	1640	Destak Distribuidora de produtos e Equipamentos Hospitalares	040.2025	001529	Triagem	Alfamed
Aparelho Anestésico	1	R\$ 140.102,00	R\$ 140.102,00	52202	Mhedica Service Comercio e Manutenção	104.2024	001556	Bloco Cirúrgico	Mindray
Foco Cirúrgico com câmera de vídeo	2	R\$ 174.000,00	R\$ 174.000,00	1928	Salk Medical Serviços e Comercio de Produtos para Saude	105.2024	001564/001558	Bloco Cirúrgico	Mendel Medical
Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	5	R\$ 104.000,00	R\$ 104.000,00	1586	Lider Distribuidora de moveis e Equipamentos para Saude	102.2024	001547/001549/001614/001616/001615	Quartos 212 / 211 / 110 / 108	Minas Industria



8. INFORME as UNIDADES FUNCIONAIS e AMBIENTES que foram modificados

Este tópico não se aplica, pois o convênio é para aquisição de equipamentos e não ampliação, reforma ou construção.

9. HOUVE ALTERAÇÃO / AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO (X) Sim () Não
AS ALTERAÇÃO ENSEJOU MUDANÇA DE OBJETIVO () Sim (x) Não

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - INFORME OS EQUIPAMENTOS/UNIDADES FUNCIONAIS ADQUIRIDOS APÓS APROVAÇÃO DE AJUSTE DE PLANO DE TRABALHO

Emissões Otoacústicas Triagem, e Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico, no valor de R\$ 72.000,00, Modelo SERA / Módulo ABRIS, Nota Fiscal nº 78, instalada nos locais Ambulatorio, com os números de patrimonio 001617 / 001618, contrato com fornecedor nº 56.2025.

11. ASPECTOS RELACIONADOS À FORMA DE EXECUÇÃO

Os equipamentos adquiridos são de extrema importância e fundamental para a Segurança dos Pacientes, pois, visam harmonizar e organizar o ambiente, com uma melhor ambientação e ainda com equipamentos que visam uma maior segurança para pacientes e a equipe multidisciplinar.

Devido a grande quantidade de equipamentos adquiridos, todo o processo foi moroso, pois foram necessários vários orçamentos, com conferência minuciosa das especificações, controles na conferência/chegada dos mesmos e distribuição aos setores.

No caso de equipamentos como Emissões Otoacústicas Triagem, e Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico mesa ginecológica, aparelho de anestesia e foco cirúrgico, devido a segurança da equipe e para não perdermos a garantia dos equipamentos, todos foram montados com a presença física do técnico da empresa vencedora, no hospital e no caso das camas hospitalares, as mesmas foram montadas também pela empresa vencedora.

9

12. RESULTADO FINAL DA EXECUÇÃO

- (X) O objetivo geral foi cumpridos.
(X) O convênio foi executado em conformidade com o plano de trabalho inicial.
(X) O convênio foi executado em conformidade com o ajuste do plano de trabalho (aplica-se para o caso de ter ocorrido reformulação/ajuste/alteração de plano de trabalho)
(X) EXECUÇÃO FÍSICA - O Convênio foi executado em 100%
(X) EXECUÇÃO FINANCEIRA – Houve devolução de recurso. Devolução de saldo do contrato de R\$28.295,66
(X) O serviço resultante desse convênio está ofertado ao SUS (aplica-se para todos os casos).

Pedro Leopoldo, 04 de agosto de 2025

José Carlos Rizoli

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RG 3.148.647-2 / CPF 171.893.228-68